



**TJD-PI**  
Tribunal de Justiça  
Desportiva do Futebol

**2ª Comissão Disciplinar do T. J. D**

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL, Dr. Igor Barbosa Gonçalves, de acordo com o disposto no Art.47 do CBJD, faz saber aos que este **“EDITAL”**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **C I T A D A S** da retificação efetuada nos seguintes termos:

#### **Onde se lê:**

**02-Processo nº 002/2020 - ALTOS X Timon**, categoria de profissional, realizado em 19/01/2020, Valido pelo Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da SERIE “A” **DENUNCIADOS**: Felix Pnte da Silva, atleta do Altos, as penas do art. 254-A;§1ª.II do cbjd.Jorge Luiz dos S.Cardosa atleta do EC Timon as penas do art.254 A§1ª, II do cbjd o Sr. Pericles V. dos Santos prep.. de Goleiro do EC Timon as penas do art. 243-C e 254 do cbjd e o Sr. Nivaldo de O.Lacuna Aux-Técnico do EC Timon as penas do art. 205 do cbjd - **RELATOR DR: Emído Carlos de Sousa Junior.**

#### **Agora se lê:**

**02-Processo nº 002/2020 - ALTOS X Timon**, categoria de profissional, realizado em 19/01/2020, Valido pelo Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da SERIE “A” **DENUNCIADOS**: **PÉRICLES VELOSO DOS SANTOS**, preparador de goleiros do EC Timon, as penas do art. 243-F do CBJD; **JORGE LUIZ DOS SANTOS CARDOSO**, atleta do EC Timon, as penas do art.254 A e II e 243 do CBJD; **NIVALDO DE OLIVEIRA LACUNA**, treinador do EC Timon, as penas do art. 205 do CBJD;**OZEIAS PINTO**, atleta do EC TIMON, as penas do art. 254-A, CBJD, **FELIX PONTES DA SILVA**, atleta do clube de ALTOS/PI, as penas do art. 243-F;, e da equipe de **TIMON/PI**, as penas do art. 205, 243-F, 254 e 258 do CBJD.

**Miguel da Costa Moraes**  
Secretario do TJD